

PORTARIA Nº 2.866/SPO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Homologa os cursos teóricos de PPH, PCH, INVH e IFR da Harpia Flight Academy Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.002739/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero - PPH, Piloto Comercial de Helicóptero - PCH, Instrutor de Voo Helicóptero - INVH e Voo por Instrumentos - IFR da HARPIA FLIGHT ACADEMY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Rua Baronesa de Bela Vista, 360, Vila Congonhas, em São Paulo (SP), CEP 04612-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA